



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1087

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/11/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 06/11/2017


PRESIDENTE

Considerando que as Organizações Não Governamentais (ONGs) existentes em Botucatu, prestam um relevante serviço social em nossa cidade, atuando em locais e com pessoas que o Poder Público nem sempre consegue auxiliar;

Considerando que, apesar da importância do trabalho realizado pelas supracitadas organizações, as mesmas encontram muita dificuldade, sobretudo, em seus primeiros anos de existência;

Considerando que uma das grandes dificuldades enfrentadas pelas ONGs, em seus primeiros anos de existência, está relacionada à ausência de um imóvel que possa servir para abrigar a sede, com a respectiva estrutura administrativa;

Considerando que seria de grande valia para essas organizações se o Poder Público pudesse oferecer um local público que servisse de “sede coletiva”, nos mesmos moldes das “incubadoras de empresas”, para as ONGs recém-criadas, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizar estudos no sentido de implantar um local público que funcione como uma “incubadora” para as Organizações Não Governamentais (ONGs), recém-constituídas em nosso município, que tenham por finalidade desenvolver relevantes serviços sociais em nossa cidade, a fim de que o imóvel possa servir para abrigar, de forma coletiva, as sedes, bem como as respectivas estruturas administrativas das referidas organizações, amparando-as em seus primeiros anos de existência.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 6 de novembro de 2017.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

IBSC/dcv